



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata DCCCLXXXV da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
02 de maio de 2018, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos dois dias do mês de maio de 2018, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da Indicação Nº1085/18 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, da Indicação Nº1086/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº1087/18 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy, da Indicação Nº1088/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, do Requerimento Nº242/18 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual requer na forma regimental que seja concedido Moção de Aplausos a Subseção Cordeiro, pelos seus 25 anos de criação, do Ofício Nº003/18 da Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Patrimônio Público) e do Convite do autor Dirceu Vila Nova Pinto. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual saudou a presença do amigo Juninho ex-secretária dessa Casa e disse que primeiramente gostaria de parabenizar o colega Vereador José Estefani pelo requerimento da Moção de Aplausos a esse órgão tão importante na região que atende também o Município de Macuco e que pode contar com o seu apoio na aprovação do requerimento. Disse ainda que na verdade o que o traz a tribuna é para falar sobre a indicação que está reapresentando e que ela já foi apresentada no ano passado e está apresentando novamente, porque entende e vê que esse programa chamado CREAS é um programa muito importante para o Município de Macuco, e na verdade Macuco é um dos poucos municípios que não tem o CREAS na região e para alguns colegas que não entendem ou não conhecem o trabalho do CREAS, o CREAS é um trabalho muito educativo e principalmente é um trabalho para recolocar o cidadão de volta a sociedade, aquele cidadão que teve violação de direito, que sofreu violência física, psicológica, sexual, tráfico de drogas, enfim, que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, então o CREAS é um programa que a Secretaria de Assistência Social do município tem que cadastrar junto ao Governo Federal para que possa se instalar no município e senão está enganado o município só entra com o espaço e

o programa ainda paga o aluguel desse espaço como acontece com o CRAS e o CAPS. No CAPS tem na verdade dois tipos de CAPS, tem o CAPS I e II, um normal e o AD que são programas do Governo Federal e o CREAS é nessa mesma formação. Disse que entende que o CREAS funcionando no município vão ter um parceria muito melhor no Poder Judiciário, no Conselho da Criança e Adolescente, no Conselho Tutelar, na Secretaria de Assistência Social, enfim, estarão dando um maior embasamento e fortalecimento a outros órgãos que vão se deparar com alguns problemas relacionados a essas pessoas que deveriam estar fazendo essa reeducação no CREAS e o município por não ter isso acabam por exemplo: o Conselho Tutelar chega num ponto que está no seu limite, o Conselho da Criança e Adolescente chega a um ponto que não pode fazer mais nada por um caso e até mesmo muitos munícipes poderiam estar se recuperando aqui no município as vezes são transferido para outros municípios distantes levando a família a grandes transtornos, sofrimento, dificuldades em transporte para levar. Disse que então fica mais uma vez seu apelo a Secretária de Assistência Social para que procure cadastrar o município no programa, que muitos municípios do Brasil já possuem o CREAS e Macuco é um dos poucos na Região Serrana que ainda não tem, então conforme diz na justificativa "Os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida", então muito das vezes é realmente para recuperar cidadão que teve ou passou por algum problema complicado com relação a violência física, psicológica, sexual, tráfico de drogas, enfim, situação de risco pessoal e até mesmo uso de drogas e o CREAS pode ajudar muito o munícipes de Macuco. Disse que fica mais uma vez seu apelo para que o município possa estar correndo atrás e cadastrando, até porque é cadastrar e acompanhar para que esse programa chegue ao município, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou as Indicações Nº1085/18 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, a Indicação Nº1086/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, a Indicação Nº1087/18 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e a Indicação Nº1088/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira ao Chefe do Poder Executivo. Em seguida colocou o Requerimento Nº242/18 autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual requer na forma regimental que seja concedido Moção de Aplausos a Subseção Cordeiro, pelos seus 25 anos de criação em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu a Secretária Geral que confeccionasse a referida Moção. Em seguida comunicou que de acordo com os Pareceres das Comissões com relação ao Processo das Contas do Ex-Prefeito Sr. Felix Monteiro Lengruber exercício 2016, será colocada em votação na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2018 às 18h. Informou também que já foi feito a notificação informando o dia e hora ao Sr. Felix Monteiro Lengruber para sua apresentação de defesa oral no dia da votação e que essa notificação será entregue no dia

seguinte. Disse também que o Regimento Interno e a Lei Orgânica não determinam que tem que dar esse prazo, mas preferiu estar marcando com um prazo longo para que seja feito todos os tramites legais para que o Sr. Felix queira apresentar sua defesa oral o qual tem direito ou mandar um representante. Mais uma vez reforçou os colegas que dia 23 de maio será votado as contas referente ao exercício 2016. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.